



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2017

REFERENTE À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES E
PRESTADORES EVENTUAIS DE SERVIÇOS, VAGAS REMANESCENTES
DO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 e 002/2017

O Município de Bombinhas, inscrito no CNPJ/MF 95.815.379/0001-02, com sede na Av. Baleia Jubarte, nº 328, Centro – Bombinhas - SC, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 181 de 03 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nºs. 204/2014, 240/2015 259/2016 e Lei Complementar nº 284, de 20 de setembro de 2017 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2336 de 25 de setembro de 2017, Decreto Municipal nº 898 de 29 de setembro de 2006, Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2009 e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento de todos o Edital de Chamamento nº 003/2017 para inscrições dos interessados nas vagas remanescentes referentes a exploração de atividades ambulantes e prestadores eventuais de serviços, em conformidade com o Anexo I.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento, os que não foram sorteados e os que foram inabilitados, no processo de Chamamento nº 001/17 devendo SER ACATADAS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017.

1.1. Pessoas Físicas: para as atividades ambulantes e prestadoras de serviços em pontos fixos.

1.2 Pessoas com Deficiência: deficientes físicos, auditivos, visuais e mentais, para as categorias em que tenham aptidão para desenvolver as atividades.

1.3 Para cada concorrente somente será permitido um licenciamento.

1.4. Os inabilitados no Edital de Chamamento nº 001/2017, deverão apresentar recurso e documentos na hora da inscrição ao presente processo, à exceção das vagas relativas à atividade de venda de sorvete e picolé.

2. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão inscrever-se para o sorteio diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, das 12h as 18h, a partir do dia 19 até as 15h do dia 21 de dezembro de 2017 (hora do sorteio), devendo apresentar o formulário de inscrição anexo II-B em duas vias devidamente preenchidas e assinadas, munido de documento de RG ou CNH.

Havendo vagas remanescentes no sorteio, os presentes poderão requerer através dos formulários preenchidos.

3. DO SORTEIO DOS HABILITADOS

O sorteio para todas as atividades dar-se-á no dia **21 de dezembro de 2017**, as 15h no auditório da Prefeitura Municipal.

3.1 O sorteio se dará na seguinte ordem:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

- I) Atividades Ambulantes;
- II) Atividades prestadoras de serviços; e
- III) Atividades Náuticas.

3.2 A presença do requerente no momento do sorteio **não será obrigatória.**

3.3 Aquele sorteado para escolha do ponto poderá se fazer representar por terceiro munido de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida por cartório, constando poderes específicos para representar no Processo de Chamamento nº 03/2017.

3.4 O SORTEIO SE DARÁ POR **ATIVIDADE**, **independentemente da praia escolhida no processo de Chamamento nº 001/2017.**

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A publicação do resultado dos vencedores do processo seletivo dar-se-á no dia **21 de dezembro de 2017, a partir das 17 h.**

5. DA COMISSÃO

A Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 2335 de 25 de setembro de 2017, e suas alterações posteriores será responsável pela análise dos requerimentos, verificação da habilitação e sorteio dos requerentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os dispositivos constantes do Edital de Chamamento nº 001/2017, devem ser obedecidos sob pena de perda da vaga.

7. INTEGRA ESTE EDITAL DE CHAMAMENTO:

- I - Anexo I - A - Relação de Pontos
- II – Anexo II – B – Formulário de Inscrição.

Bombinhas (SC), 21 de dezembro de 2017

ROSANGELA ESCHBERGER
Secretaria de Administração